



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CAMPO GRANDE (RN), terça-feira, 5 de janeiro DE 2021. Ano XII - Edição 889* R\$ 2,00

DECRETO EXECUTIVO N° 002/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Suspende todos os benefícios dos Programas Operação Trabalho, instituído pela Lei Municipal n° 223/2013 e Bolsa Trabalho, instituído pela Lei Municipal n° 226/2013, que foram concedidos até 31/12/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a inexistência de uma efetiva transição administrativa, de modo a repassar a atual gestão todos os documentos necessários a continuidade da administração pública;

CONSIDERANDO que a equipe de transição indicada pelo gestor eleito em 15/11/2020 solicitou através de ofício a equipe de transição indicada pelo ex-prefeito, a relação dos beneficiários e os processos administrativos que concederam os benefícios dos Programas Operação Trabalho e Bolsa Trabalho, não tendo sido atendida a solicitação até o presente momento;

CONSIDERANDO a existência de procedimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e processo eleitoral na 31ª zona que apuram a concessão de benefícios dos programas Operação Trabalho e Bolsa Trabalho em troca de apoio eleitoral;

CONSIDERANDO que nos autos dos referidos procedimentos foi identificado a existência de concessão dos benefícios destes programas a pessoas que não se enquadram nos requisitos e critérios estabelecidos nas leis n° 223/2013 e 226/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos todos os benefícios dos Programas Operação Trabalho, instituído pela Lei Municipal n° 223/2013 e Bolsa Trabalho, instituído pela Lei Municipal n° 226/2013, que foram concedidos até 31/12/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 003/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas de identificação da atual situação administrativa, incluindo, os contratos e convênios do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a grave crise econômica, financeira e fiscal que está atingindo fortemente a capacidade de financiamento do setor público;

CONSIDERANDO que a transição do governo é um ato de transferência entre gestões, de modo que a anterior repasse para a atual todas as informações, documentos e senhas públicas que permitam a manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o processo de transição não alcançou os objetivos atinentes à Resolução n° 34/2016, do TCE/RN, uma vez que não foram entregues, a tempo e modo, documentos essenciais para a manutenção dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que a atual gestão não teve acesso à íntegra dos contratos e convênios no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é responsável pela execução de políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do Município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;

DECRETA:

Art. 1º. Os titulares das Secretarias Municipais deverão, no prazo de trinta dias, na sua respectiva área de atuação, proceder com as seguintes medidas:

- I - identificar e listar:
- a) equipamentos e imóveis alugados;
 - b) veículos próprios e locados;
 - c) empresas e serviços terceirizados e respectivos empregados;
 - d) patrimônio mobiliário, este devendo ser inventariado;
 - e) linhas telefônicas de qualquer natureza;
 - f) servidores, com as respectivas funções gratificadas, quando existirem, e estagiários;
 - g) todos os contratos e convênios em vigor.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CAMPO GRANDE (RN), terça-feira, 5 de janeiro DE 2021. Ano XII - Edição 889* R\$ 2,00

II - identificar, via registro por foto e vídeo, a situação dos móveis, imóveis e equipamentos instalados.

Parágrafo único. Os contratos e convênios de que trata o inciso I, alínea “g”, devem conter as seguintes informações:

- I - origem, fonte e recurso;
- II - aditivos;
- III - prazo de vigência;
- IV - nome do contratado, conveniente ou concedente;
- V - objeto do contrato ou convênio;
- VI - valor do contrato ou convênio;
- VII - número do contrato ou convênio, incluindo o respectivo processo administrativo, quando houver.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá identificar e avaliar a variação da despesa com pessoal nos últimos 48 (quarenta e oito) meses, a partir dos eventos de pagamentos e outros meios que julgar conveniente, no prazo de trinta dias.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de sessenta dias, deverá proceder com o inventário de todos os imóveis do Município, incluindo os doados ou cedidos em comodato nos últimos 48 (quarenta e oito) meses, listando as informações que julgarem pertinentes, contendo, no mínimo, as seguintes:

- I - matrícula ou código;
- II - endereço;
- III - donatário ou comodatário, quando aplicável;
- IV - finalidade;
- V - data do contrato e da sua publicação;
- VI - lei autorizadora, quando aplicável.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 004/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de economicidade e otimização da gestão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a grave crise econômica, financeira e fiscal que está atingindo fortemente a capacidade de financiamento do setor público;

CONSIDERANDO que a transição do governo é um ato de transferência entre gestões, de modo que a anterior repasse para a atual todas as informações, documentos e senhas públicas que permitam a manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o processo de transição não alcançou os objetivos atinentes à Resolução nº 34/2016, do TCE/RN, uma vez que não foram entregues, a tempo e modo, documentos essenciais para a manutenção dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a concessão de horas extras.

§ 1º. A suspensão prevista no caput não se aplica a:

I - escalas de plantões previstas para o mês de janeiro de 2021;

II - quaisquer serviços destinados à manutenção da saúde;

III - aulas excedentes decorrentes do efetivo exercício do magistério;

IV - demais casos analisados e autorizados pelo Chefe do Gabinete do Prefeito.

§ 2º. Nos casos do §1º, as Secretarias devem racionalizar pagamento de horas extras, visando a economicidade, sem comprometer a otimização dos serviços públicos.

Art. 2º. Fica suspensa a concessão de funções gratificadas.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete, mediante solicitação fundamentada dos Secretários e em razão de interesse público, poderá excetuar a suspensão prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Fica suspensa a concessão de diária de viagem.

Parágrafo único. Casos excepcionais, e no interesse da administração, será autorizado pelo Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º. Os contratos cujos objetos refiram-se a telefonia móvel, viagem, hospedagem e prestação de serviços de consultoria e assessoria ficam suspensos.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere este artigo poderá ser excetuada a critério do Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art. 6º. Os convênios em que o Município for parte devem ser revisados no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Após expirado o prazo do caput, sem que haja ratificação, o convênio será rescindido.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CAMPO GRANDE (RN), terça-feira, 5 de janeiro DE 2021. Ano XII - Edição 889* R\$ 2,00

Prefeito Municipal

—
PORTARIA Nº 022/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ilan Jonas Viana de Souza para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, Vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ILAN JONAS VIANA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 098.220.394-25, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, Vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

—
PORTARIA Nº 023/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Osineide de Oliveira, para o cargo em comissão de Coordenadora de Geração de Emprego e Renda da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA OSINEIDE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 074.891.384-00, para o cargo em comissão de Coordenadora de Geração de Emprego e Renda da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

—
PORTARIA Nº 024/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Ribamar Cavalcante Vieira para o cargo em comissão de Coordenador de Finanças da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. José Ribamar Cavalcante Vieira, inscrito no CPF/MF nº 663.827.934-34, para o cargo em comissão de Coordenador de Finanças da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CAMPO GRANDE (RN), terça-feira, 5 de janeiro DE 2021. Ano XII - Edição 889* R\$ 2,00

PORTARIA Nº 025/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe Galileu Galilei Fernandes de Medeiros para o Cargo de Diretor da Escola Municipal Professor Joaquim Leal Pimenta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Galileu Galilei Fernandes de Medeiros, inscrito no CPF/MF nº 065.1809.474-38, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Professor Joaquim Leal Pimenta, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Kátia Vieira de Oliveira Santos, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Kátia Vieira Oliveira Santos, inscrita no CPF/MF nº 051.017.824-32, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Josivan da Costa Fernandes, para o cargo de Diretor da Escola Municipal do Bom Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Josivan da Costa Fernandes, inscrito no CPF/MF nº 065.033.914-20, para o cargo de Diretor da Escola Municipal do Bom Jesus, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2021



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CAMPO GRANDE (RN), terça-feira, 5 de janeiro DE 2021. Ano XII - Edição 889* R\$ 2,00

DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ranilson Meira Saldanha, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Ranilson Meira Saldanha, inscrito no CPF/MF nº 8028.479.244-34, para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Paloma de Melo Freitas, para o cargo de Diretora da Creche Dione Nogueira Veras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Paloma de Melo Freitas, inscrita no CPF/MF nº 011.565.524-78, para o cargo de Diretora da Creche Dione Nogueira Veras, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Priscila Rayane Batista de Melo, para o cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Priscila Rayane Batista de Melo, Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação da Sra. Gilvanira Gondim de Moura como "Usuária Gerenciadora" da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN na operação do Portal do Gestor do TCE-RN e dá outras providências.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CAMPO GRANDE (RN), terça-feira, 5 de janeiro DE 2021. Ano XII - Edição 889* R\$ 2,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Sra. Gilvanira Gondim de Moura, Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito, nomeada pela Portaria nº 002/2021, inscrita no CPF/MF n.º 078.594.174-64, como “Usuária Gerenciadora” da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN na operação do Portal do Gestor do TCE-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br